



PORTARIA CPSMAR Nº 10/2020

Aracati, 05 de Fevereiro de 2020.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: **Ana Alice Fernandes Falcão**

Matricula:

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **06/02/2020**

Objetivo: **Reunião SESA**

Quantidade: **01**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Servidora: Ana Alice Fernandes Falcão

Matricula:

Destino da Viagem: Fortaleza

Período: 06/02/2020

Objetivo: Reunião SESA

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

  
**PATRICIA TORRES BRAUN**  
Diretora Executiva - CPSMAR